


## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos ( 07 ) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), por volta das 19:24 horas em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído dos Autos de Execução autuada sob o n. 0001937-81.2024.8.05.0004, em trâmite na Vara do Sistema dos Juizados da Comarca de Alagoinhas, em que figura como parte Exequente Sauipe Mais Viver e Executado Rodrigo Pereira Soares, dirigi-me ao Condomínio Sauipe Mais Viver Bloco 10 Apartamento 302, Novo Horizonte, e lá, após cumpridas as formalidades legais, eu, Oficial de Justiça Avaliador infra-assinado, após ter efetuado a vistoria, **procedi à PENHORA, À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

01veículo Marca /Modelo Fiat/Siena Fire Flex, placa JRL1976 de propriedade do Executado Rodrigo Pereira Soares.

**AVALIAÇÃO:** Avalio o bem acima descrito em R\$ 12.000,00 considerando seu atual estado de conservação e funcionamento, bem como o atual preço (**ex: obtido junto ao mercado de veículos e utilitários usados.**) Em ato contínuo, nomeei depositário (a) do bem penhorado, o Sr(a) Rodrigo Pereira Soares inscrito(a) no CPF sob o n° 063.378.475.86 portador(a) da Cédula de Identidade n° 24431974-83 residente e domiciliado(a) no Condomínio Sauipe Mais Viver, Novo Horizonte, dando-lhe ciência de que, na qualidade de Fiel depositário(a) do bem, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do Juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Local e data - Alagoinhas, 22 de Setembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Justiça e Avaliador  
Matrícula

  
\_\_\_\_\_  
Depositário  
CPF